



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50616.001155/2020-55

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0388/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE *OUTSOURCING* PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, nomeado pela Portaria nº 422, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, e nº 1.477, de 01/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016 e 12/03/2019, respectivamente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cesar Leandro Folle, CPF nº ***.251.690-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.101898/2019-81 e 50616.001155/2020-55 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020**, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração subjetiva da sociedade empresarial **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, Inscrição Estadual nº 124/0248412, pela sociedade empresária **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita sob o CNPJ Nº **03.746.938/0013-87, Inscrição Estadual nº 124/0336230**, resultante do processo de incorporação das empresas pertencentes ao grupo econômico da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**, mantendo todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato nº 0388/2021, bem como as mesmas qualificações e condições de habilitação exigidas inicialmente na licitação, inexistindo qualquer prejuízo para a execução do objeto pactuado em decorrência do ajuste societário ocorrido.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, caput, da Lei 8.666/1993 e cláusula décima terceira do contrato nº 0388/2021 - SEI! 8772785 e item 24 do Termo de Referência, SEI! 5662959.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES**

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

3.1.1. O preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

"O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Santa Catarina, Senhor Névio Antônio Carvalho, inscrito no CPF nº ***.895.049-**, portador da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]7 SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 995, de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 1.515, de 16/03/2020, e nº 224, de 15/01/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 18/03/2020 e 16/01/2020, respectivamente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.746.938/0013-87**, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cesar Leandro Folle, CPF nº ***.251.690-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.101898/2019-81 e 50616.001155/2020-55 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020**, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional
DNIT/SC

CESAR LEANDRO FOLLE
Representante Legal
BRS Suprimentos Corporativos S.A



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 27/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15757042** e o código CRC **D0529E33**.

Referência: Processo nº 50616.001155/2020-55

SEI nº 15757042



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |